



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano IX | Edição nº 2014

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano IX | Edição nº 2014

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Fls. 150

**PORTARIA nº. 137/2023,
DE 20/12/2023.**

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc....

CONSIDERANDO o quanto solicitado pela servidora **DENISE DIAS FACHINI**, professora de educação básica I - PEB I, da rede municipal de ensino, através de Requerimento datado de 15 de dezembro de 2023, e que contou com a manifestação favorável da Sra. Maria Elisa Hernandez Simões de Lima, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONSIDERANDO o previsto no artigo 43, inciso II, parágrafo 2º da Lei Complementar, nº 02 de 13 de abril de 2012

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Municipal nº. 12/2022, de 1º de fevereiro de 2022, que designou a Senhora **DENISE DIAS FACHINI**, matrícula nº. 8226, para prestar serviços de Assessoramento e Assistência Educacional junto a Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI "Mundo Encantado Profº. Abrahão Hackme".

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, fica a referida colaboradora restabelecida, a partir de **02 de janeiro de 2024**, no seu emprego permanente originário de Professor de Educação Básica I - PEB I, conforme Portaria de contratação nº. 27/2012 de 1º de fevereiro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 20 de dezembro de 2023.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 150, livro nº. 28, iniciado em 05 de janeiro de 2023.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Fls. 151

**PORTARIA nº. 138/2023,
DE 19/12/2023.**

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc....

RESOLVE:

ART. 1º - CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vaga do emprego permanente de Farmacêutico, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. R-9A, o servidor abaixo qualificado:

NOME	R.G.	MATRÍCULA
ARIEL ANDREI NICOLAU ANGELINO	48.930.003-0	010322

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 19 de dezembro de 2023.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 151, livro nº. 28, iniciado em 05 de janeiro de 2023.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Fls. 152

**PORTARIA nº. 139/2023,
DE 21/12/2023.**

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de Agente de Serviços Gerais, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. R-1A, as servidoras abaixo qualificadas:

NOME	R.G.	MATRÍCULA
ANA CLÁUDIA APARECIDA FERREIRA	48.985.067-4	010323
LUCIANA LUCAS DA SILVA BISPO	21.999.850-4	010324

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 21 de dezembro de 2023.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 152, livro nº. 28, iniciado em 05 de janeiro de 2023.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
CONCURSO PÚBLICO - Nº 001/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano IX | Edição nº 2014

Página 3 de 3

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, tendo em vista os resultados do Concurso Público nº 001/2023, vem CONVOCAR, o(s) candidato(s) abaixo relacionados, para comparecer no prazo de até 30 dias desta publicação, junto a Prefeitura Municipal de José Bonifácio, no Setor de Pessoal, sito à Avenida São João, nº 72, Centro, na cidade de José Bonifácio - SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta feira, para manifestar se há interesse na nomeação de vagas, conforme segue:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
3	23390	JARDELMA DE ARAUJO RODRIGUES SOUSA
4	20462	THAWANNE OLIVEIRA DE MAGALHÃES MOREIRA
5	23371	VALDINEIA DELA COLETA MARCONDES

Os candidatos deverão comparecer com os seguintes documentos:

- CÉDULA DE IDENTIDADE - RG
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
- 1 FOTO 3X4 RECENTE
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH
- CERTIFICADO DE RESERVISTA
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS (FÍSICA OU DIGITAL)
- CARTÃO DO PIS/PASEP
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O EFETIVO EXERCÍCIO DO EMPREGO.

Qualquer dúvida poderá ser obtida junto ao Setor de Pessoal, pelo e-mail: peessoal@josebonifacio.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3245-9200.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, ensejará em desistência tácita para assunção na vaga.

José Bonifácio - SP, 21 de dezembro de 2023.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal de José Bonifácio

.....